

Universidade do Estado do Amazonas (UEA)
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX)
Escola Normal Superior (ENS)

Edital Nº 004/2025 - PROEX/UEA

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (PROEX/UEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, juntamente com a Coordenação do Projeto Ekobé, torna pública a realização de seleção de funcionários da EMPRESA para matrícula no **Curso de Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional - Implantando a Sustentabilidade em sua Empresa (Projeto Ekobé)**, oferecido pela UEA, na forma deste edital, conforme **CONVÊNIO de COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 003/2024**, celebrado entre a empresa **FLEX IMP. EXP. IND. E COM. DE MÁQ. E MOT. LTDA** e a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA**.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

1.1. Ampliar a oferta pública de oportunidades educacionais de nível de Capacitação Técnica Profissional pós-médio de Capacitação em Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional - Implantando a Sustentabilidade na sua Empresa, promovendo a educação, desenvolvendo habilidades e competências voltadas a melhoria contínua, da área Ambiental da Empresa, com enfoque em Sustentabilidade, estimulando o interesse e habilidades de forma a ampliar a capacidade para interpretar e propor soluções às problemáticas socioambientais.

2. REALIZAÇÃO DO PROJETO

2.1. O Projeto de Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional - Implantando a Sustentabilidade na sua Empresa será organizado em 12 disciplinas, conforme **Anexo III** deste Edital.

2.2. **Horário/periodicidade:** o projeto será ofertado durante a semana (segunda à sexta-feira), no período noturno, no horário de **18h30 às 21h30**.

2.3. **Metodologia:** presencial, aliada ao método das aulas expositivas, onde serão adotadas metodologias ativas de aprendizagem, método que associa o conhecimento a algo em permanente construção, permitindo inferências com assertividade e proporcionando uma participação mais efetiva dos participantes no processo ensino-aprendizagem, via estudos dirigidos, estudos de casos, debates em sala de aula, palestras, seminários ou pesquisas bibliográficas de forma a estimular e desenvolver um raciocínio lógico-crítico sobre os assuntos abordados.

2.4. **Duração:** o projeto terá duração de 09 (nove) meses, sendo 07 (sete) destes voltados à administração das disciplinas.

2.5. **Carga Horária:** cada disciplina (Módulo) requer, para sua integralização, 15 horas de aula, sendo 15 em sala de aula. Serão ofertados 12 disciplinas totalizando 180 horas aulas.

2.6. **Local de Realização:** será realizado nas dependências da Escola Normal Superior (ENS) no prédio dos Bloco A e B, sito: Av. Djalma Batista, nº 2470, Chapada – CEP 69050-010.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se no projeto, profissionais a partir do nível médio concluído e que estejam no efetivo exercício de suas atividades funcionais em áreas consideradas prioritárias do CAPDA. Pertencentes, somente, ao quadro de funcionários da FLEX INDUSTRIES e de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo IV.

3.2. Somente serão considerados os diplomas, as declarações de conclusão e os certificados conferidos na forma da legislação vigente.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato com deficiência pertencente ao quadro de funcionários da FLEX INDUSTRIES, que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência.

4.2. O candidato com deficiência deverá indicar esta condição no momento da inscrição para efeito do disposto no item 5.3, e participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas o total de 35 vagas, sendo 25 vagas destinadas, por este Edital, ao quadro de funcionários da FLEX INDUSTRIES e 10 vagas para o público externo (conforme Edital específico). As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

PÚBLICO INTERNO	PÚBLICO EXTERNO		TOTAL
EMPRESA FLEX INDUSTRIES	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	
25	3	7	35

5.2. Em atendimento à Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, ou seja, 07 das vagas indicadas no item 5.1.

5.3. Caso as vagas destinadas às Pessoas com Deficiência (PcD) não sejam preenchidas, o quantitativo remanescente será automaticamente redistribuído para ampla concorrência, do mesmo modo, caso as vagas pertencentes a empresa não sejam preenchidas, estas serão remanejadas para a Comunidade.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. **Local e período para inscrição:** as inscrições devem ser feitas, de forma presencial, nas dependências da **FLEX INDUSTRIES**, sob a responsabilidade da equipe técnica responsável pelo Projeto Ekobé. Para eventuais dúvidas, por favor, entre em contato via e-mail: projeto.ekobe@gmail.com.
- 6.2. **Períodos de inscrição:** conforme ANEXO II.
- 6.3. **No ato da inscrição deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos:**
- 6.3.1. Carteira de Identidade ou CNH e CPF;
 - 6.3.2. Certificado de escolaridade (nível médio ou superior);
 - 6.3.3. Atestado de vínculo com a **FLEX INDUSTRIES**;
 - 6.3.4. Laudo médico, quando houver (vagas PCD).
- 6.4. É imprescindível que o candidato possua idade mínima de 18 anos.
- 6.5. Somente serão considerados os diplomas, as declarações de conclusão e os certificados conferidos na forma da legislação vigente. O deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação dos candidatos inscritos será divulgada no dia **17/01/2025** no site <http://www.uea.edu.br>.
- 6.6. A UEA não se responsabilizará por informações e/ou documentos que não tenham sido submetidos ou recebidos, conforme orientações deste edital, devido a problemas técnicos, falhas de comunicação via internet, congestionamento de linhas de transmissão de dados, ou envio de documentos incompletos, ilegíveis, incompreensíveis, desatualizados ou que não atendam às normas estabelecidas. Nesses casos, os documentos serão desconsiderados e a inscrição será indeferida.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A metodologia de seleção a ser adotada será a análise dos documentos comprobatórios, de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo IV**, seguindo uma classificação em grau decrescente entre os candidatos inscritos.
- 7.2. Os critérios de desempate de pontuação para os colaboradores da **FLEX INDUSTRIES**, atendendo ao Art. 27, § único, da Lei nº 10.741/03, será utilizada a maior idade e tempo de experiência dedicados à indústria.
- 7.3. A homologação das inscrições dos candidatos selecionados será publicada no dia **17 de janeiro de 2025** e o resultado final, após os recursos, será publicado no dia **21 de janeiro de 2025**, no site www.uea.edu.br.

- 7.4. Caso o projeto não obtenha o número de alunos matriculados, será realizada segunda chamada entre os candidatos classificados para o cadastro de reservas para preenchimento das vagas remanescentes.
- 7.5. No decorrer do Projeto, havendo inexistência de cadastro reserva, a Coordenação Geral poderá iniciar outro processo seletivo, a partir de novas inscrições, pautado neste Edital.
- 7.6. Para interposição de recursos será utilizado o formulário do Anexo I, o qual deverá ser enviado para o e-mail projeto.ekobe@gmail.com, conforme Cronograma do Anexo II

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no formato presencial no dia **22 de janeiro de 2025**, nas dependências da **FLEX INDUSTRIES** no horário das **11:00 às 13:00 horas (Módulos I, II e III)**. Os demais módulos seguirão o cronograma do ANEXO II.
- 8.2. No ato da matrícula deverão ser entregues, em arquivo PDF, os seguintes documentos:
- 8.2.1. 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
 - 8.2.2. RG ou CNH;
 - 8.2.3. CPF;
 - 8.2.4. Certificado de escolaridade (nível médio ou superior);
 - 8.2.5. Atestado de vínculo com a **FLEX INDUSTRIES**;
 - 8.2.6. Laudo médico, se candidato à vaga de PcD;
 - 8.2.7. Formulário (ANEXO VI), que será preenchido no ato da matrícula.

Observação: perderá o direito à classificação obtida no projeto e, conseqüentemente, a vaga o candidato que não comparecer no período estipulado no item **8.1** ou que não apresentar no ato da matrícula toda a documentação exigida nos itens **8.2**, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato, caracterizando uma segunda chamada.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

- 9.1. A aula magna de abertura está prevista para dia **24 de janeiro de 2025**, às **18h:00**, na **Escola Normal Superior - ENS**.
- 9.2. O início das aulas está previsto para o dia **27 de janeiro de 2025**, às **18h:00**, na **Escola Normal Superior - ENS**.
- 9.3. O projeto será iniciado com **35** alunos matriculados, sendo **25** aprovados pelo edital da empresa **FLEX INDUSTRIES** e **10** aprovados pelo edital da comunidade.

9.4. À Coordenação do projeto fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após aviso aos estudantes.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constantes do Anexo II deste edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato deverá concluir o projeto no período de duração estipulado no edital, caso contrário, será automaticamente desligado do projeto.

11.2. Ao final de cada disciplina, os participantes que concluírem os seus componentes curriculares, com aprovação, receberão um certificado de conclusão, emitido pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX).

11.3. Os certificados também serão disponibilizados no site da UEA, podendo ser acessados por meio do número de CPF do aluno. O link para o acesso aos certificados é: <https://acesso.uea.edu.br/modulo/certificado/valcert.php>.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção (coordenação geral, coordenação pedagógica e apoio pedagógico).

11.5. Os alunos que passarem no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas.

11.6. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 03 dias corridos, com o preenchimento do Anexo I e envio por e-mail projeto.ekobe@gmail.com.

11.7. Os candidatos matriculados autorizam, automaticamente, o uso de suas imagens e sons para promoção do curso e/ou da própria UEA em mídias digitais, impressas ou qualquer outro tipo de comunicação institucional, por tempo indeterminado, sem qualquer compensação financeira.

PRÓ REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 07 de janeiro de 2025.

DARLISOM SOUSA FERREIRA

Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
ESCOLA NORMAL SUPERIOR – ENS

ANEXO I
FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

I. Identificação do candidato:

II. Tipo de Recurso ou Impugnação:

() Impugnação ao Edital

() Recurso referente a Homologação das Inscrições

III. Descrição da Argumentação para Impetração do Recurso/Impugnação:

Manaus, ___ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

Para uso exclusivo da Comissão de Seleção:

Da análise: () deferido () indeferido

Manaus, ___ de _____ de 2025.

Assinatura da Coordenação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
ESCOLA NORMAL SUPERIOR – ENS

ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Divulgação interna	02/01/2025 e 03/01/2025	*Envio de cartazes e vídeos para divulgação.
Divulgação do Edital	07/01/2025	
Inscrição dos Colaboradores (Módulos I, II, III)	15/01/2025 e 16/01/2025	11h:00 às 13h:00
Homologação das inscrições	17/01/2025	
Divulgação dos Candidatos Selecionados	17/01/2025	
Apresentação de recursos (por meio de formulário Anexo I)	18 e 19/01/2025	
Resultado de recursos	20/01/2025	
Resultado final dos candidatos selecionados	21/01/2025	
Matrícula dos candidatos aprovados	22/01/2025	11h:00 às 13h:00
Homologação dos candidatos matriculados	23/01/2025	
Aula Magna do Programa de Aperfeiçoamento	27/01/2025	18h:30
Início das Aulas	27/01/2025	18h:30 às 21h:30
Inscrição dos Colaboradores (Módulos IV, V, VI)	12/02/2025 A 14/02/2025	11h:00 às 13h:00
Inscrição dos Colaboradores (Módulos VII, VIII, IX)	02/04/2025 A 04/04/2025	11h:00 às 13h:00
Inscrição dos Colaboradores (Módulos X, XI, XII)	21/05/2025 A 23/05/2025	11h:00 às 13h:00

Obs: o cronograma poderá sofrer alterações na ordem de execução das disciplinas.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
ESCOLA NORMAL SUPERIOR – ENS

ANEXO III
DISCIPLINAS

Inscrição X Disciplina		CH Aula	Data Início	Data Fim	Formato
DATA 1 – INSCRIÇÃO NO PERÍODO – 15/01/2025 A 17/01/2025					
1	Entendendo os Impactos Sociais para Empresa com o Programa de Sustentabilidade	15h	27/01/2025	31/01/2025	Presencial
2	A Política Nacional de Resíduos Sólidos	15h	03/02/2025	07/02/2025	Presencial
3	Coleta Seletiva com Rastreabilidade	15h	17/02/2025	21/02/2025	Presencial
DATA 2 - INSCRIÇÃO NO PERÍODO – 12/02/2025 A 14/02/2025					
4	Entendendo as Mudanças Climáticas	15h	10/03/2025	14/03/2025	Presencial
5	Como Agir de Maneira Sustentável	15h	24/03/2025	28/03/2025	Presencial
6	Implantação da Moeda Social	15h	07/04/2025	11/04/2025	Presencial
DATA 3 - INSCRIÇÃO NO PERÍODO – 02/04/2025 A 04/04/2025					
7	Um Olhar Especial para a Questão Hídrica	15h	05/05/2025	09/05/2025	Presencial
8	Reduzindo as Nossas Pegadas de Carbono	15h	19/05/2025	23/05/2025	Presencial
9	A Prática Sustentável para Além da Fábrica	15h	02/06/2025	06/06/2025	Presencial
DATA 4 - INSCRIÇÃO NO PERÍODO – 21/05/2025 A 23/05/2025					
10	Inovações Tecnológicas para a Perspectiva de Futuro Sustentável	15h	23/06/2025	27/06/2025	Presencial
11	Processos Industriais	15h	07/07/2025	11/07/2025	Presencial
12	Governança Ambiental, Social e Corporativa – ESG	15h	14/07/2025	18/07/2025	Presencial
TOTAL		180h			

Obs: O cronograma poderá sofrer alterações na ordem de execução das disciplinas.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
ESCOLA NORMAL SUPERIOR – ENS

ANEXO IV
CRITÉRIO DE SELEÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS FLEX INDUSTRIES

Ordem	Critério	Pontuação
1	Comprovante de tempo de serviço à FLEX	1 ponto a cada 6 meses de serviço (pontuação máxima 5 pontos)
2	Nível de Escolaridade (será pontuado o de maior nível) - Pós-Graduação - Graduação	2,0 pontos 1,5 pontos

Observação:

- Os critérios de desempate de pontuação serão considerados pela seguinte ordem: a maior idade, tempo de experiência dedicado à FLEX e ordem de inscrição.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
ESCOLA NORMAL SUPERIOR – ENS

ANEXO V
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Curso de Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional - Implantando a Sustentabilidade em sua Empresa (Projeto Ekobé)
Módulo de interesse:

- Módulo 1: Entendendo os impactos sociais para empresa com o programa de sustentabilidade;
 Módulo 2: A política nacional de resíduos sólidos; Módulo 3: Coleta seletiva com rastreabilidade;
 Módulo 4: Entendendo as mudanças climáticas; Módulo 5: Como agir de maneira sustentável;
 Módulo 6: Implantação da moeda social; Módulo 7: Um olhar para a questão hídrica;
 Módulo 8: Reduzindo as nossas pegadas de carbono; Módulo 9: A prática sustentável para além da fábrica;
 Módulo 10: Inovações tecnológicas para a perspectiva de futuro sustentável;
 Módulo 11: Processos industriais; Módulo 12: Governança ambiental, social e corporativa – ESG.

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo: _____
Sexo: () F () M Data de nascimento: ___/___/___
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____ Município: _____
PcD () Não () Sim

RESIDÊNCIA

Rua/Av: _____
Nº: _____ Compl.: _____
Bairro: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone(s): _____ E-mail: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Profissão: _____ Cargo: _____
Tempo de Experiência Profissional: ____ (meses)

DOCUMENTAÇÃO

Carteira de Identidade: () civil () militar () profissional
Número: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ Data de Expedição: ___/___/___
CPF: _____

FORMAÇÃO ESCOLAR

Instituição: _____
Tipo: () Ensino Médio () Ensino Superior Ano de conclusão: _____
País: _____ Município: _____ UF: _____

DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA EM FORMATO PDF

- 01 (uma) foto 3x4 atualizada
- RG ou CNH ou Carteira Profissional
- CPF
- Certificado de escolaridade (nível médio ou superior)
- Atestado de vínculo com a FLEX INDUSTRIES
- Laudo médico, se candidato à vaga de PcD
- Formulário (ANEXO VI), que será preenchido no ato da matrícula

Manaus, ____ de _____ de 2025.

Responsável pela Recepção dos Documentos